



**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**
CNPJ: 04.073.373/0001-43

**ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGESIMA OITAVA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Março de 2025, reuniram-se às 17:15 horas na sala de reuniões do Portoprev os integrantes do Comitê de Investimentos infra relacionados e o Superintendente para conhecimento da rentabilidade dos fundos de investimentos de Fevereiro/2025, deliberação sobre a realocação de investimentos e demais assuntos relacionados à carteira do Instituto. Iniciando a reunião, o Sr. Presidente informou que todo o material discutido na presente encontra-se no Memorando 3.746/2025, de conhecimento de todos. Em prosseguimento, foi informado quanto a apresentação do relatório da consultoria especializada de Janeiro/2025, sendo que o extrato de rentabilidade de jan/2025 foi analisado na reunião ordinária anterior. Conforme o relatório do mês de Janeiro/2025 o desempenho da carteira foi de 1,41 e a meta atuarial 0,61, ficando a carteira em 0,80. Ato contínuo, foi apresentado o extrato de rentabilidade referente ao mês de Fevereiro/2025, acompanhado do relatório da consultoria financeira. Quanto ao mês em análise foi apontada uma variação patrimonial positiva da carteira de R\$ 1.900.932,07 e variação patrimonial negativa de R\$ 716.854,00, fechando o mês de Fevereiro/2025 com patrimônio total de R\$ 240.988.837,20 no Fundo de Capitalização. Já o Fundo de Repartição houve uma variação positiva de R\$ 21.582,15, fechando o mês com um patrimônio total de R\$ 2.559.846,70. Em Fevereiro a meta atuarial foi de 1,72, e o desempenho da carteira de 0,50, ficando - 1,22 da meta atuarial. O mês de fevereiro foi negativo para a bolsa internacional e para a renda variável no Brasil. Já a renda fixa teve resultados positivos, porém, não superaram o retorno do CDI. O Sr. Presidente esclareceu que, no mês de fevereiro/2025 o IPCA alcançou o maior patamar para um mês de fevereiro desde 2003 e o maior patamar do IPCA desde março de 2022, o que elevou de sobremaneira a meta atuarial a ser alcançada. O cenário demonstra uma forte aceleração da inflação em relação a janeiro, quando a alta da foi de 0,16%. Conforme Carta Mensal de Fevereiro – RJ: “ *O IPCA em janeiro registrou a mínima para o período em toda a vigência do Plano Real. Contudo, o resultado de +0,16% foi motivado, em larga escala, pela distribuição do Bônus de Itaipu, responsável pelo barateamento transitório da energia elétrica residencial em 14,2%, gerando influência de -0,55 ponto percentual. Logo, em uma simulação simples sem o impacto do fenômeno, o avanço totalizaria +0,71%. Em contrapartida, a prévia de fevereiro (IPCA-15) captou a normalização da tarifa e a incorporação dos reajustes escolares ao saltar para +1,23% (variação recorde em 9 anos). Ainda assim, a estatística permaneceu abaixo da computada pelos especialistas (+1,37%). Apesar da surpresa puxada pela deflação intensa das passagens aéreas, as métricas subjacentes (mais consistentes com os ciclos da*



**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

produção e do emprego) são incompatíveis com o cumprimento do objetivo de +3,0%” Em continuidade à reunião, foi informado pelo Sr. Presidente quanto ao encaminhamento via e-mail das publicações especializadas, tratando do cenário econômico e demais informações referentes ao mercado financeiro, bem como, relatórios de acompanhamento de Fundos integrantes da carteira de investimentos: **BANCO BRADESCO:** Enfoque Macro Semanal, Perspectiva Macro, Retrospectiva Econômica Mensal, Vídeo Mensal Bradesco (Cenário Econômico e Perspectivas de Investimento para RPPS). **RJI:** Carta Mensal – Fev/2025, Resumo Semanal de 17.02.2025 à 07.03.2025. **CEF:** Boletim RPPS – Fevereiro/2025, Carteira Sugerida RPPS Março/2025; **LDB:** Relatório de Cenário Macroeconômico Março/2025; **RELATÓRIOS DE GESTÃO:** Piatã e Fundo Incentivo I. Ainda, em relação as informações recebidas via e-mail, o Sr. Presidente informou que recebeu da Gestora Genial uma comunicação sobre uma Pesquisa Patrimonial realizada para o Fundo Brasil Equity Properties Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“BEP FIP” ou “Fundo”) gerido por Genial Gestão Ltda. (“Genial”). Ocorre que, o Fundo mencionado não é integrante da carteira de investimentos do PortoPrev, bem como, as informações apresentadas no relatório não se relacionam de forma direta com ativos da carteira da autarquia. Assim, o Sr. Presidente informou que, a remetente do e-mail será instada a se manifestar quanto ao teor do documento e se esta trata de algum ativo integrante dos fundos integrantes da carteira de investimentos do PortoPrev. Prosseguindo a reunião, foram apresentadas informações dos seguintes fundos: **LEME FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO** – foi apresentado o voto e Ata da Assembleia Geral de Cotistas realizada no dia 28.02.2025 – reprovação pela maioria dos cotistas do Plano de Liquidação do Fundo – o Fundo será liquidado e encerrado em até 5 (cinco) dias úteis, com a entrega dos ativos e passivos aos cotistas do Fundo de forma proporcional. **LME REC MULTISSETORIAL IPCA** - foi apresentado o voto e Ata da Assembleia Geral de Cotistas realizada no dia 25.02.2025 – reprovação das Demonstrações Financeiras do período findo em 30.06.2024. Prosseguindo nos assuntos da pauta, foi apresentado para discussão o Memorando SUP 04/2025 do Superintendente, sendo proposto um remanejamento da carteira dentro do segmento de Renda Fixa, com aumento de exposição a títulos públicos federais com fito a garantir maior ancoragem e previsibilidade de fluxos, bem como, foi proposto o resgate total de um fundo de Renda Variável, considerando a performance muito aquém das expectativas. Em conjunto com o memorando foi apresentado histórico da taxa indicativa NTN-B, elaborada pela consultoria financeira, orientações da consultoria financeira quanto os limites de alocação da ALM, cotações de taxas diárias recebidos dos títulos públicos federais. A Superintendência propõe um

 2



**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**
CNPJ: 04.073.373/0001-43

remanejamento de aproximadamente R\$ 29.754.127,23 no segmento de Renda Fixa, com o objetivo de aumentar a exposição a títulos públicos federais, nos seguintes termos:

PROPOSTA DE APLICAÇÃO – NTN-B (TÍTULO PÚBLICO FEDERAL)	
NOME	VALOR A APLICAR
NTN-B - VENC. 2030 – NO MÍNIMO 7,00% + IPCA	R\$ 5.000.000,00
NTN-B - VENC. 2032 – NO MÍNIMO 7,00% + IPCA	R\$ 7.000.000,00
NTN-B - VENC. 2033 – NO MÍNIMO 7,00% + IPCA	R\$ 4.000.000,00
NTN-B - VENC. 2035 – NO MÍNIMO 7,00% + IPCA	R\$ 6.000.000,00
NTN-B - VENC. 2040 – NO MÍNIMO 7,00% + IPCA	R\$ 4.000.000,00
NTN-B - VENC. 2045 – NO MÍNIMO 7,00% + IPCA *	R\$ 3.754.127,23
TOTAL DE APLICAÇÃO EM NTN-B	R\$ 29.754.127,23

Os valores a serem aplicados em títulos públicos federais serão resgatados dos seguintes Fundos:

PROPOSTA DE RESGATE NA RF – ORIGEM DOS RECURSOS			
NOME	CNPJ	TOTAL A RESGATAR	COTIZAÇÃO/PAG.
FI CAIXA BRASIL IMA B 5 TÍT PÚB RF LP	11.060.913/0001-10	R\$ 10.000.000,00	D+0 du
BB PREV RF IDKA2 *	13.322.205/0001-35	R\$ 7.384.123,14	D+1 du
FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TP RF LP *	14.386.926/0001-71	R\$ 7.356.111,54	D+0 du
FIC FI CAIXA NOVO BRASIL RF IMA-B LP *	10.646.895/0001-90	R\$ 5.013.892,55	D+0 du
TOTAL		R\$ 29.754.127,23	

* Os fundos em questão sofrerão resgates integrais, e o valor na data do resgate poderá ser diferente (para mais ou para menos) do expresso na tabela, pois, o presente demonstrativo levou em consideração o saldo na data de 28/02/2025.

O Sr. Superintendente enfatizou que os pedidos de resgate ficarão condicionados ao valor da cota na data do referido pedido, devendo os mesmos auferirem valores superiores àquele da data da aplicação. Em sua proposta, o Sr. Superintendente apresentou os critérios analisados na estratégia proposta, comparativo dos últimos 10 anos entre os principais índices da Renda Fixa x Rentabilidade projetada das NTN-Bs x Meta Atuarial do PortoPrev, detalhamento dos fundos a serem resgatados e que darão origem aos recursos para aquisição dos títulos públicos federais, bem como, justificativas da escolha dos fundos a serem resgatados.

No segmento de renda variável a Superintendência propõe o resgate total do fundo: BB AÇÕES SELEÇÃO FATORIAL FIC DE FI (CNPJ: 07.882.792/0001-14): Resgate de 100% dos recursos alocados, com liquidação em D+3 e a



**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

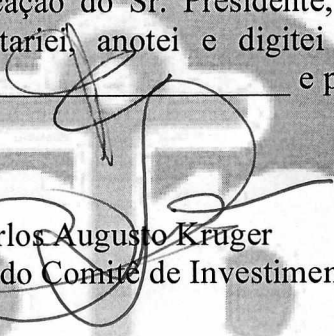
CNPJ: 04.073.373/0001-43

aplicação dos recursos resgatados no seguinte fundo de Renda Fixa: BB RENDA FIXA REF DI TP FI LP (CNPJ: 11.046.645/0001-81): Aplicação de 100% dos recursos, com liquidação em D+0. Justifica-se o resgate total, uma vez que, o fundo indicado vem apresentando recorrentemente resultados insatisfatórios, inclusive incompatíveis com a meta atuarial. Foi proposto o resgate de forma parcelada, na medida em que seja possível a liquidação total com saldo superior à aplicação inicial. Em relação ao destino dos recursos resgatados da Renda Variável, foi justificada a realização de aplicação em fundo pós-fixado, indexado ao CDI, 100% Títulos Públicos, sendo indicado o fundo do Banco do Brasil, já integrante de nossa carteira, e que vem demonstrando maior eficiência em diversas janelas de rentabilidade e com excelente aderência à meta atuarial, conforme quadro comparativo apresentado no memorando. No ofício em discussão, há informações que os fundos propostos para aplicação já são integrantes da carteira de investimentos do Instituto, e que a aquisição de títulos públicos será processada com entidades já credenciadas no Instituto. Ainda, o Sr. Superintendente informou que as medidas apresentadas se encontram em consonância com o fluxo previdenciário apontado pela avaliação atuarial, Resolução 4963/2021 e suas atualizações, Política de Investimentos e ALM do Instituto. Realizadas as devidas explanações, comparações e efetivadas discussões, considerando ainda, que se tratam de Fundos já integrantes na carteira, com administrador e gestor credenciados o Comitê de Investimento, bem como, a aquisição de títulos públicos será processada por empresas já credenciadas na autarquia, por unanimidade, o Comitê de Investimentos não encontrou óbice quanto aos resgates e aplicações nos Fundos nos moldes propostos pela Superintendência. Pontuou o Comitê de Investimentos que, o cenário atual é caracterizado por instabilidade nos mercados globais e domésticos, com a necessidade de buscar a meta atuarial do RPPS, sendo exigida uma realocação que garanta maior ancoragem e previsibilidade de fluxos. A proposta apresentada pela Superintendência mitiga os riscos, proporcionando uma estratégia alinhada com os desafios do ambiente econômico atual. A realocação proposta tende a diminuir a sensibilidade da carteira perante choques de mercado, contribuindo para a estabilidade dos ativos. Com a predominância de ativos mais estáveis, projeta-se um aperfeiçoamento dos índices de performance do PortoPrev. A estratégia de aquisição planejada de TPF, seguindo as diretrizes do ALM, permite o planejamento financeiro com base na carteira de títulos, alinhando vencimentos e cupons de juros às obrigações previdenciárias. Ainda, no que concerne à aquisição de títulos públicos, a proposta amolda-se ao orientado pela Consultoria Financeira em seus relatórios de Cenário Macroeconômico. Conforme relatório de Março 2025: *“Mediante a todo esse cenário exposto acima e em linha com o último relatório disponibilizado, tentando elucidar muitos questionamentos recebidos acerca dos*



**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**
CNPJ: 04.073.373/0001-43

prêmios trazidos pelas NTN-Bs atualmente, a estratégia de compra direta de NTN-Bs, respaldada por um estudo de ALM, pode auxiliar na “ancoragem de rentabilidade” ainda acima da meta atuarial dos RPPS. Tal estratégia, em especial para carregamento até o vencimento, pode contribuir proporcionalmente para a redução da volatilidade global da carteira de investimentos do RPPS, devido ao benefício da “marcação na curva” do preço desse ativo.” No que se refere ao resgate na renda variável e a sua realocação para fundos pós-fixados atrelados ao CDI trata-se de uma boa opção em um cenário de juros altos. Encerrando a reunião, informou o Sr. Presidente que, todo o material disponibilizado aos presentes nesta data e os integrantes do Memorando 3.746/2025, fazem parte integrante desta ata. Nada mais para tratar, por indicação do Sr. Presidente, eu, CARLA CRISTINA ZABOTO CAMAROTTI, secretariei, anotei e digitei a ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim _____ e por todos os presentes.


Carlos Augusto Krüger
Presidente do Comitê de Investimentos

Paulo Ricardo Mutinelli
Conselho de Administração

portoprev